

Agrupamento de Escolas Francisco de Holanda

Designação de professores Bibliotecários

Concurso Externo

1. Requisitos cumulativos para ser opositor ao concurso externo (portaria n.º192-A/2015, de 29 de junho):

- a) Sejam docentes de carreira de quadro;
- b) Possuam formação académica ou contínua, na área das bibliotecas escolares

2. Lista de classificação final

- a) A seleção dos candidatos é ponderada na seguinte fórmula: $A+B+C$ = total de pontos

b) Sendo A =

35 Pontos - Grau académico de doutor, mestre ou pós -graduado na área de Gestão de Informação/Ciências da Informação/Ciências Documentais/Bibliotecas Escolares (...)

25 Pontos - Cursos de pós -licenciatura, portugueses ou estrangeiros reconhecidos em Portugal, de acordo com a lei em vigor, de qualificação para o exercício de outras funções educativas na área da comunicação educacional e gestão da informação.

20 Pontos- Licenciatura em ciências da informação e da documentação, obtida pela conclusão dos cursos divulgados anualmente pelo GCRBE ou curso de qualificação para o exercício de outras funções educativas na área da comunicação educacional e gestão da informação (licenciatura).

10 Pontos -Grau académico de doutor, mestre ou pós -graduado em áreas relevantes para o desempenho do cargo, embora não específicas da biblioteconomia, obtido através da conclusão de um dos cursos divulgados anualmente pelo GCRBE ou curso de Técnicos Profissionais de Biblioteca e Documentação e de Arquivo ou Curso Theka — projeto Gulbenkian de formação de professores para o desenvolvimento de bibliotecas escolares.

1 Ponto -Cada 25 horas de formação contínua creditada na área das bibliotecas escolares ou 25 horas de formação certificada pela Biblioteca Nacional ou 25 horas de formação certificada pela Associação Portuguesa de Bibliotecários, Arquivistas e Documentalistas.

- c) **Sendo B** =3 pontos por cada ano letivo de desempenho no cargo de professor bibliotecário ou coordenador de biblioteca escolar, integrada ou não na RBE, elemento das equipas que nas direções de serviços regionais de educação desenvolvem funções de apoio às bibliotecas escolares, coordenador interconcelhio da RBE ou membro do Gabinete Coordenador da RBE.

- d) Sendo C = 1 ponto por cada ano letivo de exercício de funções em equipa(s) de coordenação de bibliotecas escolares dos agrupamentos de escolas ou das escolas não agrupadas.

Lista de Classificação Final

Nome	A	B	C	Total	Ordenação	
Gina Maria Alves Meleiro	35	59,40	21,00	1,00	116,40	1
Olívia Gomes Pereira	35	43,40	18,00	0,00	96,40	2
Alexandra Paula da Costa Gonçalves	35	46,64	3,00	5,00	89,64	3
Jerónimo Lopes Francisco	35	29,90	21,00	3,00	88,90	4
Cecília Liliana Oliveira Vaz	35	35,72	12,00	0,00	82,72	5
Luísa Alexandra Abreu Nogueira	35	17,80	27,00	0,00	79,80	6
Ana Paula Martins de Oliveira Neves	35	20,66	24,00	0,00	79,66	7
Élio dos Santos Quintas Geadas	35	18,44	24,00	1,00	78,44	8
Maria do Rosário Borralheiro Gonçalves	35	16,60	12,00	1,00	64,60	9
Paula Cristina Pereira da Rocha	35	7,00	15,00	2,00	59,00	10
Carla Manuela Ribeiro Machado	35	21,70	0,00	1,00	57,70	11
Liliana Marlene Vieira Baptista Machado	35	14,92	3,00	1,00	53,92	12
Sofia Isabel Cordeiro Pereira	35	3,80	0,00	0,00	38,80	13
Márcia de Fátima Barbosa de Sousa	35	1,00	0,00	1,00	37,00	14

1. Todos os candidatos devem observar os dados constantes na grelha, e indicar correções/alterações (devidamente fundamentadas) até às 13:00h, do próximo dia 01 (3ª feira), via email direcao@esfh.pt ou presencialmente, junto dos serviços administrativos.
2. Caso não haja comunicações até às 16h do dia 02 de agosto será indicado o candidato posicionado em 1º lugar como professor bibliotecário.

Guimarães, 31 de julho de 2017